

EDITAL UNDB Nº 10/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADO

O Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, por meio da Diretoria Acadêmica, torna público o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem a forma de ingresso por **Transferência Externa e Graduado** para o 2º semestre do ano letivo de 2023, em seus cursos de graduação, exceto Medicina, modalidade presencial, de acordo com o disposto no Regimento Interno da UNDB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo deste Edital, obrigatoriamente, os candidatos deverão possuir **vínculo ativo** de matrícula em instituição nacional devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e que esta esteja em situação regular.

i. Considera-se **vínculo ativo** de matrícula aquele em que o aluno se encontra com o status “Matriculado” ou “Trancado” em até três semestres anteriores ao semestre para o qual o aluno concorre a vaga por transferência.

ii. O status “Trancado” somente terá seu pedido deferido **se** o trancamento da matrícula tiver sido efetivado nos anos de 2022 ou 2023, comprovado por meio de documento atualizado da IES de origem.

1.2. O Processo de ingresso por transferência externa e vaga para graduado, de que trata este Edital, será realizado mediante análise de documentos pela Coordenação do Curso ofertante da vaga e compreenderá as seguintes condições:

1.2.1 Será admitida somente para alunos em situação regular (**matriculado ou com trancamento em semestres anteriores**) em instituição nacional devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ‘

1.2.2 Para alunos de outras IES é admitida transferência:

- a) para prosseguimento de estudos no mesmo curso;
- b) para prosseguimento de estudos em cursos afins.

1.3 A inscrição do candidato implicará seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo possível publicação de Edital(is) complementar(es) e de retificação(ões), das quais não poderá alegar desconhecimento.

EDITAL UNDB Nº 10/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADO

1.4 As vagas disponibilizadas são oriundas da apuração de vagas não ocupadas, relativas ao contingente que decorre do ato autorizativo, de forma que não foram identificadas vagas ociosas provenientes dos programas de governo de acesso ao ensino superior: PROUNI Integral (100%) para nenhum dos cursos de graduação dispostos neste Edital.

1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de São Luís.

1.6 Aos candidatos deferidos será concedido **o desconto de 70% na 1ª (primeira) parcela do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do primeiro semestre letivo de 2023 no mês de julho 2023, conforme tabela de descontos divulgada para o semestre de 2023.2.**

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os cursos ofertantes de vagas com os respectivos cursos afins constam no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição terá início em 01 de julho de 2023, das 08h às 20h, na Central de Atendimento da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, Avenida Colares Moreira, 443, bairro do Renascença, São Luís – Maranhão.

3.2 A solicitação deverá ser protocolada com os documentos exigidos no item 04 deste Edital e entregues no ato da inscrição.

3.3 As informações prestadas no Requerimento serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso ofertante da vaga o direito de excluí-lo do Processo Seletivo, caso o preenchimento apresente dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados inverídicos.

3.3.1. Os candidatos com deficiência (incluídos na Lei 13.146/06/07/2015) deverão informar na inscrição, em local apropriado, sua condição e a necessidade de atendimento especial.

3.4 Ao fazer a solicitação, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o nome do curso pretendido e o respectivo turno de funcionamento de acordo com o Anexo I deste Edital.

3.4.1 O candidato deverá optar por apenas um **curso/turno** de funcionamento de oferta.

3.4.1.1 Para os cursos de Direito e Psicologia, é obrigatório informar o turno de interesse.

EDITAL UNDB Nº 10/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADO

3.4.2 O candidato à transferência externa que possuir bolsa PROUNI 50% ou possuir o FIES deverá, obrigatoriamente, informar no ato da solicitação sua condição de bolsista ou financiado, sob pena de ter seu pedido indeferido.

3.4.3 Serão vedadas alterações posteriores, sob pena de indeferimento do pedido.

3.5 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.

3.6 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico, postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser instruída com os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada):

Para Transferência Externa:

a) obrigatoriamente apresentar o Histórico Escolar da IES de origem, atualizado e autenticado pela instituição, contendo o número de horas de cada disciplina cursada, regime acadêmico, as notas ou menções obtidas e o total da carga horária exigida e obtida no curso de procedência; (ORIGINAL).

b) Comprovante de regularidade no curso de origem (matriculado ou com trancamento), caso não conste no Histórico Escolar;

c) Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso da IES de origem (em caso de Aproveitamento de Estudos);

d) Comprovante de regularidade com o ENADE por meio do histórico escolar, ou documento equivalente emitido pela IES de origem;

E, ainda para alunos bolsistas PROUNI 50% e FIES, além dos documentos mencionados acima:

a) obrigatoriamente original e cópia do termo de concessão da bolsa PROUNI 50% e/ou contrato do FIES, caso seja beneficiário de um dos programas;

b) obrigatoriamente original e cópia do último DRM de aditamento (FIES);

c) obrigatoriamente original e cópia do comprovante oficial de nota do ENEM utilizado pelo aluno no ato da sua inscrição no PROUNI 50%;

d) Para alunos bolsistas do FIES e PROUNI 50%, apresentar rendimento acadêmico superior ou igual a 75% no último semestre cursado pelo aluno na IES de origem.

EDITAL UNDB Nº 10/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADO

Para vaga de Graduado:

- a) Diploma da Graduação (para solicitação de vaga como graduado) OBRIGATÓRIO ORIGINAL e CÓPIA;**
- b) Histórico Escolar da IES de origem, autenticado pela instituição, contendo o número de horas de cada disciplina cursada, regime acadêmico, as notas ou menções obtidas e o total da carga horária OBRIGATÓRIO ORIGINAL e CÓPIA;**
- c) Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso da IES de origem (se houver interesse em Aproveitamento de Estudos);**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1 A classificação dos candidatos será feita por meio de análise dos documentos exigidos no item 04 deste Edital, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso ofertante da vaga.

5.1.2 O resultado desta seleção será comunicado por meio do e-mail e telefone cadastrado no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso ofertante da vaga.

6.1.1 Serão avaliados possíveis recursos contra:

a) Indeferimento de inscrição.

6.2 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, no endereço constante do subitem 3.1, das 13h às 20h, no prazo de 01(um) dia útil após a divulgação do resultado.

6.2.1 O recurso do indeferimento de inscrição e de análise de processo deverá ser apresentado em letra de forma legível e conter:

a) nome do requerente, número do processo na UNDB que gerou a inscrição do candidato e a indicação do curso/ turno a que está concorrendo;

b) argumentação lógica e consistente.

6.2.2 A Coordenação do Curso terá prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do término do período destinado à impetração dos recursos, para emitir os pareceres. O impetrante terá 01 (um) dia útil subsequente à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão.

6.2.3 O conhecimento da decisão final pelo requerente e o acesso aos pareceres da Coordenação do Curso será dado nos mesmos locais e horários referidos no subitem 6.2 deste Edital, no prazo determinado no subitem anterior.

EDITAL UNDB Nº 10/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADO

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos encaminhados sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.2 A Secretaria Acadêmica será responsável pelos procedimentos relativos às convocações para matrícula e publicação das chamadas subsequentes para o preenchimento das vagas ofertadas do processo de transferência externa e graduado.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações mencionadas nos itens 5.1.2 e 6.2.2.

7.4 O Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB poderá publicar Edital Complementar com normas para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo Seletivo, na modalidade admissão de graduado.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior – UNDB.

São Luís, 01 de julho de 2023

Graciana Maria Cordeiro Rodrigues
Diretora Acadêmica | UNDB

EDITAL UNDB Nº 10/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADO

ANEXO I

O Centro Universitário UNDB, por meio da Diretoria Acadêmica informa os cursos de graduação, turnos e períodos para **Transferência Externa e Graduados**.

a) Vagas para Transferência Externa:

Curso	Turno	Período
Administração	Noturno	2º ao 6º
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	2º ao 8º
Biomedicina	Matutino	2º ao 6º
Ciências Contábeis	Noturno	2º ao 6º
Direito	Noturno	2º ao 8º
	Vespertino	2º ao 8º
Enfermagem	Matutino	2º ao 4º
Engenharia Civil	Noturno	2º ao 8º
Engenharia de Software	Noturno	2º ao 6º
Farmácia	Matutino	2º ao 8º
Fisioterapia	Matutino	2º ao 8º
Nutrição	Matutino	2º ao 6º
Odontologia	Matutino	2º ao 6º
Psicologia	Matutino	2º ao 8º
	Noturno	2º ao 8º
Sistemas de Informação	Noturno	2º ao 6º

b) Vagas para Graduados

Curso	Turno	Período
Administração	Noturno	1º ao 4º
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	1º ao 4º
Biomedicina	Matutino	1º ao 4º
Ciências Contábeis	Noturno	1º ao 4º
Direito	Noturno	1º ao 4º
	Vespertino	1º ao 4º
Enfermagem	Matutino	1º ao 4º
Engenharia Civil	Noturno	1º ao 4º
Engenharia de Software	Noturno	1º ao 4º
Farmácia	Matutino	1º ao 4º
Fisioterapia	Matutino	1º ao 4º
Nutrição	Matutino	2º ao 6º
Odontologia	Matutino	1º ao 4º
Psicologia	Matutino	1º ao 4º
	Noturno	1º ao 4º
Sistemas de Informação	Noturno	1º ao 4º

São Luís, 01 de julho de 2023

Graciana Maria Cordeiro Rodrigues
Diretora Acadêmica | UNDB